



VISA Nº 156/SLA/2016 em 07/07/2016

**Regulamento Slalom
Figueira de Castelo Rodrigo
24 julho 2016**

Art. 1 - Secretariado da Prova

Em permanência até 22 de Julho:

Clube Escape Livre

Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º, 6300-728 Guarda

Telef: 271 205 285

E-mail: escapelivre@escapelivre.com

A partir das 14h00 e até às 19h00 do dia 24 de Julho de 2016:

Restaurante Transmontano em Figueira de Castelo Rodrigo

1.1- CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Pavilhão Multiusos de Figueira de Castelo Rodrigo

1.2 - QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Data	Local
24 de Julho	Quadro Oficial no Secretariado

Art. 2 – Organização

2.1 - O Clube Escape Livre, titular do alvará nº 30, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Slalom de Castelo Rodrigo.

2.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 24 de Julho de 2016, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), pelo presente Regulamento Particular e anexos a este.

2.3 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube Escape Livre

Rua Marquês de Pombal, 45 - 2º

6300-728 Guarda

E-mail: escapelivre@escapelivre.com

Representado por:

Luís Celínio Antunes

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

Representada por:

Paulo Langrouva

2.2 - OFICIAIS DA PROVA		LICENÇA N.º
Comissários Desportivos	Presidente - Miranda Cardoso	CDA 11156
	António Pereira de Andrade Pissarra	CDE 13256
	Alexandre Marques Garcia	CDE 13222
Diretor da Prova	Luís Celínio Antunes	DP 13305
Secretário da Prova	Rui Pedro Ramos	AD 13307
Relações com os Concorrentes	Ana Beatriz Lopes	CDE 13306
Cronometragem		

Art. 3 - Disposições Gerais

3.1 - O Slalom de Castelo Rodrigo, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 24 de Julho de 2016 com início previsto para as 15:00h.

Art. 4 - Concorrentes Admitidos

4.1 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro. Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

4.2- Controlo Antidoping / Antialcool

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á na sede dos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo.

Art. 5 - Veículos Admitidos

5.1 São admitidos a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras transformadas ou não, divididas por 3 categorias:

Tracção à frente

Tracção atrás

Minis ou mecânica mini

Art. 6 - PNEUS e JANTES

6.1 - São permitidos pneus de estrada de qualquer marca.

Art. 7 - Inscrições

7.1 - As inscrições e informações para esta prova deverão ser pedidas pelo email escapelivre@escapelivre.com e por telefone nº 271 205 285.

7.2 - A comissão Organizadora reserva-se no direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 8 - Taxas de Inscrição & Seguro

8.1 - O valor da Taxa de Inscrição para cada categoria com a publicidade obrigatória é gratuita para as 15 primeiras inscrições.

8.2 - As restantes inscrições têm uma taxa de 45 euros.

NOTA: O custo da inscrição inclui a taxa do IVA

8.3 - A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2016.

8.4 - Devolução das taxas de inscrição de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

8.5 - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro é de:



ASCENDUM

Art. 15 - Prémios & Taças

15.1 - SLALOM

15.1.1 Classificação geral - 1º - 100€ / 2º - 75€ / 3º - 25€

15.1.2 Tracção à frente - 1º - 50€.

15.1.3 Tracção atrás - 1º 50€.

15.1.4 Minis ou mecânica mini - 1º - 50€.

15.2 - Os prémios nas categorias são atribuídos aos pilotos que não tenham recebido prémios monetários à geral.

Art. 16 - Casos omissos

16.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo CCD da prova.

Art. 17 - Reclamações e apelos

17.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.



ASCENDUM